

**EDITAL Nº 364/24 - UEPG/NUTEAD**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES**  
**DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL APÓS PRORROGAÇÃO**  
**DAS INSCRIÇÕES**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL APÓS PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo de **PROFESSOR FORMADOR** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 295/24, 321/24 e 323/24 - UEPG/NUTEAD.

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Disciplina: Introdução a EAD e Moodle AVA		
Classificados		PONTOS
1º.	VIVIANE APARECIDA BAGIO	4,4
2º.	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	1,7

## Disciplina: Introdução à Tecnologia da Informação

Classificados		PONTOS
1º.	MAURICIO ZADRA PACHECO	2,7

**Disciplina: Fundamentos de Lógica e Algoritmos e Programação**

Classificados		PONTOS
1º.	DIERONE CESAR FOLTRAN JUNIOR	4,2

**Disciplina: Programação em Python**

Classificados		PONTOS
1º.	ARIANGELO HAUER DIAS	2,5

**Disciplina: Programação Orientada a Objetos**

Classificados		PONTOS
1º.	RAFAEL RODRIGUES FERNANDES SIQUEIRA	3,0

**Disciplina: Fundamentos de Engenharia de Software**

Classificados		PONTOS
1º.	RAFAEL RODRIGUES FERNANDES SIQUEIRA	3,0

**Disciplina: Desenvolvimento de Aplicativos Móveis**

Classificados		PONTOS
1º.	ARIANGELO HAUER DIAS	2,5

<b>Disciplina: Comunicação, Responsabilidade Social e Gestão Sustentável</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	MONICA APARECIDA BORTOLOTTI	6,4

<b>Disciplina: Desenvolvimento Web</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ARIANGELO HAUER DIAS	2,5

<b>Disciplina: Fundamentos de Banco de Dados</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	MARIA SALETE MARCON GOMES VAZ	6,7
2º.	MAURICIO ZADRA PACHECO	2,7

<b>Disciplina: Fundamentos de Ciência de Dados e Inteligência Artificial</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	GABRIELLY DE QUEIROZ PEREIRA	2,0

<b>Disciplina: Programação de Computadores</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ARIANGELO HAUER DIAS	2,5

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>
ALINE LOUIZE DELIBERALI ROSSO	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná.
SABINE CASSOL	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.
ALINE RODRIGUES BITTENCOURT DA LUZ	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.
SABINE CASSOL	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.
MARÍA LUISA OLIVEIRA SOUZA	Documentação incompleta. Existe apenas o RG no arquivo anexado.

GLAUCO SILVA SOUSA	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
MARÍA LUISA OLIVEIRA SOUZA	Documentação incompleta. Existe apenas o RG no arquivo anexado.
MURILO WINICIUS SCHEIFFER	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
GLAUCO SILVA SOUSA	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
JOCELENE DE FATIMA DA SILVA	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
JULIANA NOIMANN SNIEGOVSKI	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle. A documentação não está completa.
JULIANA PONTES ALVES DE OLIVEIRA	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.
AVNER CONRADO ESPELINO	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado. Item 4.3 Não possui curso de funcionalidades Moodle.

LUIS CLAUDIO LEITE PEREIRA	Item 4.1, não é professor de ensino superior de qualquer universidade estadual do Paraná. Item 4.2, não possui mestrado.
----------------------------	--

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2024

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Paola Andressa Scortegagna**  
Coordenadora do Projeto

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Diretora NUTEAD/UEPG